

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste termo você está contratando os serviços da Ciafit Academia, nas condições abaixo pormenorizadas.

OBJETO: Serviços relacionados à prática de exercícios físicos – incluindo orientação, espaço e equipamentos –, respeitando a opção de serviços e horários vinculados ao plano escolhido pelo CONTRATANTE.

RESPONSABILIDADES: A CIAFIT ACADEMIA é responsável pela segurança dos serviços, equipamentos e instalações disponibilizados. Os direitos e obrigações do CONTRATANTE não têm relação com efetiva utilização dos serviços, permanecendo a obrigação de pagamento das mensalidades independentemente da frequência. Da mesma forma, a não fruição dos serviços da academia não gera o direito de restituição da contraprestação pecuniária.

FORMA DE PAGAMENTO: A opção pelo plano e respectiva condição de pagamento constará no termo aditivo, que passará a integrar o presente contrato. O plano aderido pelo CONTRATANTE poderá ser pago apenas através de crédito recorrente.

UTILIZAÇÃO E ACESSO: Quando da adesão, o CONTRATANTE poderá optar, livremente, pela adesão a qualquer dos planos oferecidos pela CIAFIT ACADEMIA, vinculando-se, em qualquer hipótese, às condições de horário e estrutura vinculada a cada um deles. O plano aderido pelo CONTRATANTE possui os termos a seguir delineados:

- Ciafit Flex Plus: Musculação + Ginástica + Ergometria, sendo a entrada do CONTRATANTE na academia permitida apenas dentro do período de horários entre 9:00 e 16:00 e pós 21:00, de segunda a quinta, e entre 9:00 e 16:00 e pós 20:00 na sexta-feira.
- Ciafit Plus: Musculação + Ginástica + Ergometria, sendo a entrada do CONTRATANTE na academia permitida em qualquer horário.
- Ciafit Prime: Piscina + Musculação + Ginástica + Ergometria, sendo a entrada do CONTRATANTE na academia permitida em qualquer horário. O não usufruto dos serviços não gera o direito de restituição do valor pago a título de mensalidade, tendo em vista que, independente dos dias utilizados, contar-se-á mês cheio.

Unidade Espinheiro

Rua Santo Elias, 67 - Espinheiro
81 . 3244 6056

Unidade Caxangá

Avenida do Forte, 477 - Cordeiro
81 . 3228 5011

- Ciafit Premium: Piscina + Musculação + Ginástica + Ergometria, sendo a entrada do CONTRATANTE na academia permitida em qualquer horário.

O CONTRATANTE terá direito a 3 (três) atendimentos semanais personalizados, exclusivamente para as atividades de musculação, que serão compartilhados com, no máximo, 2 (dois) alunos. Ou seja, cada horário terão no máximo 3 (três) alunos, sendo o CONTRATANTE e possivelmente mais 2 (dois) alunos. O horário dos atendimentos são flexíveis, devendo o CONTRATANTE agendar seu horário no aplicativo para celular disponibilizado pela CIAFIT ACADEMIA, ou na recepção de sua unidade de vínculo. Caso o CONTRATANTE queira desmarcar ou remarcar o atendimento, deverá fazê-lo com no máximo 10 minutos de antecedência pelo aplicativo ou na recepção de sua unidade de vínculo, caso contrário o atendimento será dado como ministrado, não havendo, nesse caso, reposição do horário em qualquer hipótese. As ausências, faltas ou afastamentos, não comportarão compensação, nem transferência e/ou devolução da mensalidade, em qualquer hipótese.

- Ciafit Golden: Piscina + Musculação + Ginástica + Ergometria + Pilates, sendo a entrada do CONTRATANTE na academia permitida em qualquer horário.

O não usufruto dos serviços não gera o direito de restituição do valor pago a título de mensalidade, tendo em vista que, independente dos dias utilizados, contar-se-á mês cheio.

REGULAMENTO PILATES (PLANO GOLDEN):

As sessões de Pilates têm hora marcada para iniciar e a duração é de 50 min. É importante respeitar o horário pois as turmas tem número limitado de alunos. A avaliação inicial é obrigatória durante o primeiro mês das sessões de Pilates, pois é nela que o fisioterapeuta vai colher toda a história do CONTRATANTE, assim como saber seus objetivos com a prática do Pilates. Caso o CONTRATANTE queira trocar de horário, tanto definitivamente como temporariamente, deverá checar tal possibilidade com o fisioterapeuta responsável, com antecedência mínima de 24hs. O CONTRATANTE deverá realizar as sessões descalço ou usar meias com antiderrapante e roupa confortável. A reposição de sessões será feita em caso de falta do instrutor. A Academia não se responsabiliza de repor faltas do aluno, bem como em feriados.

Unidade Espinheiro

Rua Santo Elias, 67 - Espinheiro
81 . 3244 6056

Unidade Caxangá

Avenida do Forte, 477 - Cordeiro
81 . 3228 5011

Em caso de falta do aluno por período de 5 (cinco) dias, sem que tenha comunicado ao fisioterapeuta, sua vaga só será garantida mediante o pagamento da mensalidade no vencimento estabelecido. CONTRATANTE cardiopata e/ou maior que 60 (sessenta) anos, só iniciarão as sessões mediante apresentação de parecer cardiológico autorizando a prática do Pilates. Para iniciação de gestantes só após o 3º mês de gestação e com autorização médica. As ausências, faltas ou afastamentos, não comportarão compensação, nem transferência e/ou devolução da mensalidade. Em caso de impossibilidade de realização da avaliação no dia e horário agendados, o CONTRATANTE deverá comunicar ao fisioterapeuta com antecedência mínima de 24hs. O não comparecimento sem comunicação prévia incide em novo agendamento, mediante ao pagamento de uma reavaliação. A taxa referente à matrícula não será restituída ao aluno quando do cancelamento de planos, ou desistência de frequentar a academia, bem como quando da não realização da avaliação física. A adesão é um ato intransferível, ou seja, não poderão ser transferidos créditos ou planos promocionais para outra pessoa.

O não usufruto dos serviços de Pilates não gera o direito de restituição do valor pago a título de mensalidade, tendo em vista que, independente dos dias utilizados, contar-se-á mês cheio.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE confirma que lhe foi dado ciência e está de acordo com todas as Normas de Utilização dos Serviços. Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da CIAFIT ACADEMIA e estarão sempre disponíveis nas unidades e no website www.ciafit.com.br.

MENORES DE IDADE: Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações.

ADESÃO, RESCISÃO E CARÊNCIA: A adesão é um ato intransferível, não se podendo cogitar, em qualquer hipótese, da cessão de qualquer direito de titularidade do CONTRATANTE para terceira pessoa. Convencionou-se que, para efeitos práticos, o mês de utilização será computado sempre por inteiro a contar da data de adesão à data de pedido de cancelamento, independente da frequência.

Unidade Espinheiro

Rua Santo Elias, 67 - Espinheiro
81 . 3244 6056

Unidade Caxangá

Avenida do Forte, 477 - Cordeiro
81 . 3228 5011

FORMA DE PAGAMENTO RECORRENTE: O CONTRATANTE que optar pelo pagamento na forma crédito recorrente autoriza o débito automático no cartão de crédito cadastrado no aditivo contratual, bem como concorda com a renovação automática do presente contrato, por igual período. Nessa hipótese, os valores previstos neste contrato serão reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data do início da vigência do plano, pela variação positiva do IGP-M acumulado no referido período, ou pelo índice oficial que o substitua, descartando-se sua aplicação em caso de deflação do índice. Se, por qualquer motivo, houver mudança na numeração do cartão de crédito previamente cadastrado, o CONTRATANTE: (a) se obriga a informar, de imediato os dados do novo cartão de pagamento, correndo por sua conta os encargos pelo atraso; ou (b) permite que o débito das parcelas remanescentes seja automaticamente direcionado para o novo cartão, quando o sistema utilizado pela Operadora deste realizar a comunicação imediata à CIAFIT ACADEMIA. A cada renovação passa a ser aplicável o Termo de Adesão que estiver vigente na data respectiva e que poderá ser consultado em qualquer unidade da CIAFIT ACADEMIA. Caso o cliente não deseje a renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato conforme as regras deste termo.

DA IMAGEM: O CONTRATANTE consente que, os registros fotográficos das instalações da CIAFIT ACADEMIA, nos quais eventualmente esteja presente, possam ser veiculados livremente nas redes sociais, ficando ciente de que a divulgação visa à promoção da estrutura da academia e não à exposição da sua imagem.

RESCISÃO POR INICIATIVA DO CONTRATANTE: A solicitação de cancelamento poderá ser feita pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante requerimento a ser enviado para o endereço de email adm.caxanga@ciafit.com.br ou adm.espinheiro@ciafit.com.br, de acordo com a unidade de vínculo do CONTRATANTE.

Unidade Espinheiro

Rua Santo Elias, 67 - Espinheiro
81 . 3244 6056

Unidade Caxangá

Avenida do Forte, 477 - Cordeiro
81 . 3228 5011

DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA: Se o cancelamento for solicitado antes do final do primeiro período de 12 meses, será cobrada multa de 20% do valor restante do contrato, a qual não será devida somente em caso de morte, invalidez permanente comprovada ou interdição, fechamento ou transferência da unidade. **Se contratar pela internet, também poderá solicitar cancelamento sem multa em até 7 dias da data da adesão.** Depois do primeiro período de 12 meses, o CONTRATANTE poderá solicitar cancelamento a qualquer momento, sem cobrança de multa, desde que a solicitação seja realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da próxima cobrança. Ao solicitar o cancelamento antecipado deste contrato, o CONTRATANTE autoriza, expressamente, que os valores em aberto, referentes a inadimplência, multa contratual e/ou aviso prévio sejam cobrados de uma única vez, observando-se a forma de pagamento escolhida no momento da contratação. Caso o CONTRATANTE deseje modificar a forma de pagamento desses valores em aberto, deverá informar à CIAFIT, no ato da formalização do pedido de cancelamento, o novo meio escolhido.

DA RESCISÃO POR INADIMPLÊNCIA: Em caso de inadimplência/pendência financeira, superior a 90 (noventa) dias, a inscrição poderá ser rescindida a critério da CIAFIT ACADEMIA, processando-se a cobrança ou não da multa na forma da cláusula antecedente. **DO REEMBOLSO:** Os reembolsos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da formalização do requerimento de rescisão do contrato.

TRANCAMENTO/EXTENSÃO: Não haverá trancamento ou extensão de plano em qualquer hipótese.

Unidade Espinheiro

Rua Santo Elias, 67 - Espinheiro
81 . 3244 6056

Unidade Caxangá

Avenida do Forte, 477 - Cordeiro
81 . 3228 5011